



**PROCESSO Nº : 16.747-9/2018**  
**PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**  
**ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL EXERCÍCIO 2018**  
**RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA**

### DESPACHO

Tendo em vista que o Acórdão nº 13/2020 – TP, considerou prestadas as Contas Anuais de Governo do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Ribeirão Cascalheira, encaminhe-se à Secretaria de Controle Externo de Receita e Governo, para análise e providências cabíveis.

Cuiabá-MT, 15 de setembro de 2020.

*(assinatura digital)*<sup>1</sup>

**CLAITON SOUZA CAVALCANTE**

Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino Isaias Lopes da Cunha  
Em substituição – Portaria nº 115/2020

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE-MT. Portaria TCE-MT nº 115/2020. mif

